

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

**EDITAL N. 29/2025- COORI/UNICENTRO – INSCRIÇÕES DE TRABALHOS PARA O III SIZU UNIVERSITÁRIO**

**Dispõe sobre a Chamada para Apresentação e Publicação de trabalhos sobre Universidades na Era da IA Generativa: Desafios, Ética e Oportunidades, promovida pelo III Seminário Internacional Zicosur Universitário.**

A COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNICENTRO (COORI), em conjunto com a Rede Zicosur Universitário (RZU) torna público o presente Edital de chamada para apresentação e publicação de trabalhos sobre **Universidades na Era da IA Generativa: Desafios, Ética e Oportunidades**, promovido pelo **III Seminário Internacional Zicosur Universitário (III SIZU) da Rede Zicosur Universitário**, a ser realizado no dia 19 de março de 2026, como parte do 39º Encontro Internacional da Rede Zicosur Universitário, na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), *Campus Curitiba I e II*, Paraná, Brasil, segundo os termos aqui estabelecidos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Rede Zicosur Universitário vem atuando em programas conjuntos para fortalecer a integração acadêmica regional, com a finalidade de consolidar as trocas de conhecimentos técnico-científicos e culturais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Desde o lançamento do chatbot ChatGPT, pela OpenA.I (11/2022), o avanço da Inteligência Artificial Generativa (IAGen) tem provocado debates sobre as transformações nos modos de ensinar, aprender, produzir conhecimento e avaliar a autoria acadêmica. As universidades enfrentam o desafio de integrar essas tecnologias de maneira ética, crítica e inovadora, preservando a missão formativa e o compromisso social da educação superior. O III SIZU visa a promover o debate, a troca de experiências e a formulação de diretrizes institucionais que orientem o uso responsável da IAGen em ambientes universitários, estimulando a cooperação entre as instituições da região.

**Home Page:** <http://www3.unicentro.br>

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.505-677 – IRATI – PR

## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### **Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

#### **2. DOS OBJETIVOS**

- 2.1 Discutir os impactos, desafios e oportunidades da Inteligência Artificial Generativa no contexto universitário da RZU, fortalecendo a cooperação interinstitucional e o compromisso ético com a inovação tecnológica.
- 2.2 Refletir acerca das implicações éticas e autorais do uso de IAGen na produção científica e educacional.
- 2.3 Compartilhar práticas pedagógicas e institucionais de integração da IAGen ao ensino superior.
- 2.4 Mapear estratégias de formação docente e letramento digital.
- 2.5 Estimular a criação de políticas institucionais para o uso ético e responsável da IAGen.
- 2.6 Promover o intercâmbio acadêmico e o fortalecimento de redes de pesquisa interuniversitárias.

#### **3. DOS BENEFICIÁRIOS**

A UNICENTRO poderá indicar até três (03) trabalhos acadêmicos referentes a Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Cultural, Projetos de Ensino e Ações de Internacionalização realizados pelas respectivas Universidades, considerando projetos e ações executados nos últimos cinco anos (2020-2025). A inscrição dos trabalhos se dará por meio das instruções contidas neste edital, os quais passarão por seleção interna.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

- 4.1 A inscrição de trabalhos deverá ser realizada até dia **07 de fevereiro de 2026**, por e-mail [eri@unicentro.br](mailto:eri@unicentro.br), com o assunto do e-mail: **Inscrição de trabalho para o III SIZU**.
- 4.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio dos documentos listados no item 5 deste edital;
- 4.3 Não serão admitidos documentos enviados posteriormente à inscrição realizada;
- 4.4 A COORI não se responsabiliza por problemas técnicos de transmissão de dados via internet ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de submissão de proposta ao presente edital.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

A documentação deverá incluir todos os itens dos Anexos I e II.

**Observação:** As imagens do projeto/ação (Anexo II) são opcionais e devem ser enviadas em alta resolução, em formato .jpg ou .png ou .pdf.

## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### **Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

#### **6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO**

6.1 Serão aceitos até três (03) trabalhos de cada universidade membro da RZU dentro dos eixos temáticos estabelecidos.

6.2 A avaliação e seleção dos trabalhos ficará a cargo da COORI, em parceria com o Comitê Assessor de Extensão da PROEC/ UNICENTRO, sendo o resultado divulgado em edital.

6.3 A COORI enviará os trabalhos selecionados para a Coordenação Geral do evento até o dia 25 de fevereiro de 2026 por meio do Google Forms disponibilizado.

#### **7. DO RESULTADO**

7.1 Após o envio das propostas pela Unicentro, os trabalhos aceitos serão divulgados na página oficial da RZU (<https://zicosuruniversitario.com>)

7.2 Após a comunicação de aceite, a COORI deverá informar à Coordenação Geral quais trabalhos serão apresentados presencialmente no evento. **Será aceita a participação presencial de um (01) apresentador por trabalho.** Essa confirmação deverá ser realizada até o dia 05 de março de 2026 por meio do correio eletrônico [zicosur.univ@zicosuruniversitario.com](mailto:zicosur.univ@zicosuruniversitario.com)

#### **8. DO CRONOGRAMA**

Data	Atividade	Responsável
15/12/2025	Abertura da chamada de trabalhos em cada universidade	COORI/UNICENTRO
Até 07/02/2026	Prazo para a submissão de inscrições dos trabalhos	COORI/UNICENTRO
Até 10/02/2026	Edital de homologação das propostas recebidas	COORI/UNICENTRO
Até 21/02/2026	Edital de aprovação das propostas	COORI/UNICENTRO
Até 25/02/2026	Envio dos trabalhos selecionados para a Coord. Geral do II SIZU	COORI/UNICENTRO

## **Universidade Estadual do Centro-Oeste**

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### **Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

Até 27/02/2026	Envio das Cartas de Aceite  Envio das normas/modelo para o <i>banner</i> de apresentação	Coord. Geral/ Sec. Técnica Comissão Organizadora
Até 03/03/2026	Informação dos trabalhos que serão apresentados presencialmente no III SIZU à Coordenação do evento	COORI/UNICENTRO
Até 05/03/2026	Confirmação de participação presencial no evento	COORI/UNICENTRO
19/03/2026	Abertura e realização do evento - UNESPAR - CURITIBA	

## **9. DA CERTIFICAÇÃO**

Os certificados para os apresentadores participantes serão emitidos pela Secretaria Técnica da Presidência da Rede Zicosur Universitário - Gestão 2025-2027.

## **10. DA APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

10.1 Os pôsteres/banners deverão ser padronizados segundo as normas disponibilizadas pelo evento.

10.2 Será facultativa a presença do participante durante a exposição dos pôsteres/banners. 10.3 Os trabalhos selecionados serão publicados em um catálogo/livro intitulado “**Universidades na Era da IA Generativa: Desafios, Ética e Oportunidades** - Rede Zicosur Universitário”, de distribuição gratuita e organizado pela Coordenação do III SIZU.

## **11. DA COORDENAÇÃO DO EVENTO**

O evento será coordenado pela Secretaria Permanente da RZU, pela Secretaria Técnica - Gestão 2025-2027 e pela Comissão Organizadora do III SIZU, composta pelos seguintes membros:

Alexis Mamani (UANTOF, Chile), Luisa del Pilar Gamarra Zalazar (UNP, Paraguay), Nilda Sarmiento (U.N.Sa., Argentina), Ximena Segón (U.N.Sa., Argentina), Marila Vellozo (UNESPAR, Brasil), Gisele Onuki (UNESPAR, Brasil), Ana Paula Peters (UNESPAR, Brasil), Sulany dos

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

Santos (UEPG, Brasil), Marcela Hoyos (UAJMS, Bolivia) Warra Salvatierra (UAJMS, Bolivia), Yemile Del Carmen Berrios Espejo (UNJBG, Perú), Fátima Benjamín Morinigo. (UNICAN, Paraguay).

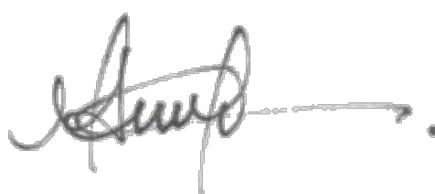
## **12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1 Ao inscrever trabalhos, os autores concordam integralmente com as normas deste edital. 12.2 Eventuais situações, não contempladas neste edital, serão analisadas pela Secretaria Permanente da RZU.

Guarapuava, PR, 15 de dezembro de 2025.



**Adriano Machado**  
Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade  
Internacional  
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO



**Profa. Dra. Cibele Krause Lemke**  
Coordenadora de Relações Internacionais  
Portaria nº. 937/2024-GR/UNICENTRO

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

**ANEXO I –**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO**

Times New Roman, 12, espaço 1,5.

**I – Informações do proponente**

- Nome completo
- CPF, passaporte ou DNI
- E-mail para contato
- Telefone para contato
- Cargo
- Colegiado/Departamento/Curso
- Universidade
- Campus/Cidade
- País

**II - Eixos Temáticos**

- Ética, autoria e integridade acadêmica
- Ensino e aprendizagem com IAGen: desafios pedagógicos e oportunidades ·
- Pesquisa e produção científica na era da IAGen
- Gestão universitária e formulação de políticas institucionais sobre IAGen ·
- Cooperação internacional e sustentabilidade digital nas universidades

**Resumo Expandido (entre 1000 e 1500 palavras)**

Palavras-chave: mínimo 3, máximo 5, objetivos, metodologia empregada, resultados (parciais ou finais), referências bibliográficas principais (máximo 5).

Formatação: Times New Román, fonte 12, espaçamento simples.

**IV – Dados dos autores (até 4) ou do pesquisador individual**

Curriculum resumido do pesquisador individual ou dos autores (máximo 05 linhas)

**Universidade Estadual do Centro-Oeste**  
Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997  
**Coordenadoria de Relações Internacionais, COORI**

**ANEXO II - IMAGENS DO PROJETO E/OU AÇÃO (OPCIONAL)**

Serão aceitas até duas (02) imagens no formato .jpg ou .png ou .pdf.

Incluir legenda em cada imagem